

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 014/2024
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS-PA Nº 008/2024

PROCESSO FMS-PA Nº078/2024



A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário realizar a Renovação de seguro para o veículo **TOYOTA HILUX CAB SIMPLES 2.8 TDI 4X4** para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Afonso/TO.

Considerando que a aquisições são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para efetivação da presente contratação:

Órgão: FMS – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso TO;

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde;

Atividade: Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde;

Classificação: 05.01.10.122.177.2.066;

Elemento: 3.3.90.39

Fonte: 1.500.1002.000000

Considerando o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.772.824/0001-04, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 400, Centro, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, número 1489, Rua Guaianases, número 1238, Campos Elíseos, CEP 01.205-001, São Paulo/SP, ofertante do menor preço na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para Realizar Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração e envio de Informações ao SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso – TO, através da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - 18.370,00 (Dezoito mil, trezentos e setenta reais)

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, aos 07 de fevereiro de 2024.

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal